



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

DECRETO N° 2.241, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.031.5001.2.003 – 3390.30.00 – ficha 03	Material de Consumo	R\$25.000,00
01.271.5003.2.005 – 3190.13.00 – ficha 12	Obrigações Patronais	R\$6.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.5002.1.002 – 4490.52.00 – ficha 11	Equipamento e Material Permanente	R\$11.000,00
01.031.5002.1.001 – 4490.51.00 – ficha 10	Obras e Instalações	R\$20.000,00

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA – MG, 02 de dezembro de 2025

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL